



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0622/2026

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 19.02.26

**DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE
SERVIDOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 610/2026;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Localizar a servidora **SIVONE RUCKDESCHEL**, Professora, em cessão pelo Município de Afonso Cláudio/ES, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atuar na seguinte unidade escolar: **CEMEI "Catatau"**, cumprindo sua jornada nos turnos matutino e vespertino.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de fevereiro de 2026, e término previsto em 22 de dezembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 19 de fevereiro de 2026.


HELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal